MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº39
João Pessoa, 13 de setembro de 2018

EDIÇÃO DE SETEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ N° 251, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Professor CELSO FEITOSA MARTINS, matrícula SIAPE 1022359, lotado no Centro de Ciência Exatas e da Natureza – CCEN/ UFPB, coordenador do Projeto "Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO" para dirigir o veículo que foi adquirido pelo referido projeto em 2004, doado recentemente à Universidade Federal da Paraíba, com base na Lei nº 9.327/96, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(ATO - Decreto 6.096 de 24/4/2965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ N° 252, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **23074.035957/2016-84**;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, art. 38, VIII e XVIII c/c o art. 201 do mesmo Diploma Legal;

Considerando as disposições inseridas na Lei 8.112/90, em seu art. 132, II e 138, devidamente apurados nos autos do processo disciplinar acima negritado;

Considerando o Parecer n. 00001/2018/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, datado de 14 de fevereiro de 2018;

Considerando a deliberação do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba que deliberou pela aplicação da pena sugerida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 426 a 436);

Considerando a observância do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, do princípio do duplo grau garantidos constitucionalmente;

Consideranto o inteiro teor da Lei 8.112/90 c/c os dispositivos da Lei 9.784/99 que possibilitaram os pedidos de reconsideração apresentados pelo interessado;

Considerando a ciência do interessado do julgamento do Conselho Universitário (fls. 434);

Considerando os princípios basilares da Administração Pública definidos no artigo 37 da Constituição Federal, e a jurisprudência consolidada pelos Tribunais Brasileiros;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO ao servidor ITAMAR VIDAL SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1535275, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DL 200, de 25/03/1972

PORTARIA R /GR/ N° 255, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Professor MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE, Siape 17559118, CPF 02540236499, como **Ordenador de Despesas** por Delegação de Competência, do Centro de Ciências Agrárias – CCA da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ N° 256, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar os servidores, ALESSANDRA LUCIA FREITAS AMORIM DE CASTRO NUNES REGO, matrícula SIAPE 16549305, DIEGO MEIRA DE LACERDA, matrícula SIAPE 20538991, GABRIEL FIGUEIREDO DE MELO, matrícula SIAPE 23858784, KATIA CORREIA NOBREGA MARQUES, matrícula SIAPE 03366185, KENNY ROGERS DA SILVA HENRIQUES, matrícula SIAPE 19993249, JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS, matrícula SIAPE 16804763, LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 30073568, LEONEL OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE 24228644, PAULO YVENS FARIAS ROLIM, matrícula SIAPE 16370445, MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRAO FILHO, matrícula SIAPE 22471797, Engenheiros, lotados na Prefeitura Universitária da Universidade Federal da Paraíba, a dirigir veículos oficiais em caráter eventual e no exercício de suas atribuições funcionais, com base na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ N° 257, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria R/GR Nº1065/ 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os professores ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO, matrícula SIAPE 1872417, Presidente, ALEXANDRE PAULO LOPES, matrícula SIAPE nº 1997638, ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 11743570, JOSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 1476340, Suplente, e RENATA PAES DE BARROS CÂMARA, matrícula SIAPE 1353967, Suplente, como membros da Assessoria Especial de Acompanhamento e Monitoramento das Fundações de Apoio - ASEAMF, de acordo com a Resolução nº 35/2013 do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ N° 258, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.053524/2018-72;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de setembro de 2015 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

A Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de setembro de 2015.

Matrícula	Servidor	Conceito	Situação
2256986	RAQUEL AVELLAR COUTINHO	10,0	Aprovado
2250821	VANDERMOND DO NASCIMENTO GONÇALVES	8,9	Aprovado

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 901, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035162/2018-38,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 35, de 15/01/2018, publicada no D.O.U. de 18/01/2018, página 20, nº 13, Seção 2, que concedeu Licença para Capacitação a VIRGÍNIA ÂNGELA MENEZES DE LUCENA E CARVALHO, Matrícula SIAPE 03371308.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 10, Decreto-Lei nº 965, de 20 de outubro de 1969)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 927, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027970/2018-21,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a ANTONIA OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 03356031, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, que no período de 14/05/2018 a 24/05/2018, realizou visita técnica, referente ao Projeto de Cooperação e Pesquisa: "Violência contra Pessoa Idosa em Diferentes Grupos Etários: Um Estudo de Representações Sociais", em parceria com as Universidades de Évora e de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 947, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.054011/2018-89,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, Matrícula Siape 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-3, em caráter de substituição, no período de 03.09.2018 a 12.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, N 319, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 950, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.016209/2018-64,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a DANIELLE DA ROCHA CRUZ, Matrícula SIAPE 16559882, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 18/03/2018 a 28/03/2018, participou do I Congresso Internacional de Instância de Investigação, da Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 951, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.052630/2018-39,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANDRÉ ULISSES DANTAS BATISTA, Matrícula SIAPE 14905716, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01/09/2018 a 07/09/2018, realizar visita técnica à University of Florida, na cidade de Gainesville, Florida, Estados Unidos, buscando parcerias para as atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 952, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.052655/2018-32,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a PAULO ROGERIO FERRETI BONAN, Matrícula SIAPE 18591252, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01/09/2018 a 07/09/2018, realizar visita técnica à University of Florida, na cidade de Gainesville, Florida, Estados Unidos, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 953, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.049944/2018-54,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JOSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 33802102, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 26/09/2018 a 06/10/2018, realizar defesa de tese junto à "École Doctorale Sociétés, Espaces, Pratiques, Temps – (LETS)", na Université Bourgogne Franche-Comté, na cidade de Besançon, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DI, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 954, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.048497/2018-16,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 17423844, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 07/09/2018 a 17/09/2018, participar de diversas atividades na Universidad Autónoma de Chile, na cidade de Temuco, Chile, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 955, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.047143/2018-54,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a CHRISTIANE MARIA DE SENA DINIZ, Matrícula SIAPE 20431518, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 20/09/2018 a 05/10/2018, realizar pesquisa bibliográfica para Projeto de Tese e participar da Prova de Seleção do Doutorado na Università degli Studi di Firenze (UNIFI), em Florença, Itália, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 956, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.048153/2018-15,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARCIANE MAGNANI, Matrícula SIAPE 18603412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 31/08/2018 a 06/09/2018, participar do Congresso Mundial 26th International ICFMH Conference-FoodMicro 2018, na cidade de Berlim, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 957, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.053177/2018-88,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a PETRUCIO ABRANTES SARMENTO, Matrícula SIAPE 24382724, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 26/08/2018 a 31/08/2018, participar do LAF MASTERS 2018-THORACIC, que será realizado na Instituição Boston Medical School, em Boston, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº 958, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.043458/2018-28,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a GIVANILDO ALVES DE AZEREDO, Matrícula SIAPE 12877529, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, que no período de 20/08/2018 a 26/08/2018, participou do evento: "International Symposium on Earthen Structures", em Bangalore, Índia, com ônus limitado.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 510, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 959, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 225/2018-PRA,

RESOLVE:

I - Designar NICOLLE SALES DA COSTA, Matrícula Siape 23862382, CPF Nº 07124079446, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Assessora da Reitoria para Assuntos da PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 10.09.2018 a 09.10.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº 962, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.047741/2018-23,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a WASLON TERLLIZZIE ARAÚJO LOPES, Matrícula SIAPE 17441796, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, desenvolver projeto como Professor Visitante Sênior, junto a Universidade de Toronto, no Canadá, com ônus pela CAPES.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 963, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.047102/2018-68,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RAFAEL MARROCOS MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 16442187, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS (LN-RT), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, realizar Doutorado Sanduíche junto ao Laboratório de Pesquisa G-SCOP, sediado no Centre National de la Recherche Scientifique, na Université Joseph Fourier (INP-Grenoble), na cidade de Grenoble, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. III, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 964, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.039652/2018-11,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a POLLYANA CAETANO RIBEIRO FERNANDES, Matrícula SIAPE 19790551, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, desenvolver Projeto de Pós-Doutorado, na Universidade de Virginia Tech, na cidade de Blacksburg, Virginia, Estados Unidos, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 965, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.040002/2018-19,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a DARLAN ALEXANDRIA FERNANDES, Matrícula SIAPE 15589770, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, desenvolver Projeto como Professor Visitante junto a Universidade de Virginia Tech, na cidade de Blacksburg, Virginia, Estados Unidos, com ônus pela CAPES.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 966, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.045332/2018-92,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA, Matrícula SIAPE 13497304, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, realizar Pós-Doutorado na categoria de Professor Visitante Sênior, na Escuela Superior de Arquitectura de Barcelona, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 967, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.047595/2018-36,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA, Matrícula SIAPE 27149222, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 09/10/2018 a 30/10/2018, realizar pesquisa de campo na Alemanha, e assinatura de convênios em Portugal e Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 968, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.043193/2018-62,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a TARCISO CABRAL DA SILVA, Matrícula SIAPE 63307631, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 18/09/2018 a 21/09/2018, participar e apresentar trabalho no XXVIII Congreso Latinoamericano de Hidráulica, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 969, 31 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047821/2018-89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP n° 896, publicada no Boletim de Serviço nº 36, Pág. 27, de 17.08.2018, que concedeu Mudança de Regime de Trabalho a Teresa Cristina Soares de Lima Grise, Matrícula SIAPE 1329097:

Onde se lê: "a partir de 09/08/2018".

Leia-se: "a partir de 02/09/2018".

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/Nº 970, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.040783/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política a LEILA DE CÁSSIA TAVARES DA FONSECA, Matrícula SIAPE 24596210, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPTARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, durante o período de 07.07.2018 a 07.10.2018, de acordo com o Art. 86. Parágrafo 2º, da Lei 8.112/1990.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA PROGEP/Nº 974, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.053637/2018-78,

RESOLVE:

SUSPENDER EFEITOS, a partir de 21 de agosto de 2018, da Portaria R/PROGEP n° 39, de 15/01/2018, publicada no D.O.U. n° 13, de 18/01/2018, página 20, Seção 2, que a autorizou afastamento a ANTONIO CHRISTIAN DE ANDRADE MOURA, Matrícula Siape 17801083.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 975, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.053637/2018-78,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANTONIO CHRISTIAN DE ANDRADE MOURA, Matrícula SIAPE 17801083, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 21/08/2018 a 30/01/2019, realizar Pós-Doutorado na Universidade de Toronto, no Canadá, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 976, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.051843/2018-43,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a EUTILIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE, Matrícula SIAPE 21174446, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 18/10/2018 a 27/10/2018, participar do Congresso Americano de Reumatologia, a ser realizado na cidade de Chicago, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 977, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.033519/2018-43,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MÁRCIA VERÔNICA COSTA MIRANDA, Matrícula SIAPE 02739590, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 24/11/2018 a 01/12/2018, participar do X Congreso de La Asosiación Latinoamericana de Sociologia Rural, em Montevidéu, Uruguai, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 978, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.034694/2018-58,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA, Matrícula SIAPE 15168618, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, participar do XIII Congreso Chileno de Ciencia Política, na cidade Santiago, Chile, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 979, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.052280/2018-19,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a FABIANA GAMA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 10734691, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 07/10/2018 a 09/10/2018, apresentar trabalho na 53° Asemblea Anual CLADEA (Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administración) 2018, em San Jose, Costa Rica, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 980, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.0492106/2018-42,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a CAMILLE DE MOURA BALARINI, Matrícula SIAPE 18597188, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 29/09/2018 a 09/10/2018, realizar missão científica no Karolinska Institute, em Estocolmo, Suécia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 981, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 57/2018-PROGEP-CDP,

RESOLVE:

I - Designar ARON ORNILO DA SILVA, Matrícula Siape 19976204, CPF Nº 06280177408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas/CDP/PROGEP/CD-4, em caráter de substituição, no período de18.09.2018 a 21.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 982, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.047608/2018-77,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a HANNALICE GOTTSCHALCK CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 18556210, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 25/10/2018 a 05/11/2018, participar do World Congress of Audiology WCA 2018, que acontecerá na Cidade do Cabo, África do Sul, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 983, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.053561/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ROSIANE MARINHO CASTILLO, Matricula SIAPE 10900001, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, para, no período de 08/10/2018 a 08/01/2019, realizar curso de Francês Nível A1, na Universidade de Almería, na Espanha.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 984, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.039652/2018-11,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP n° 964, de 31/08/2018, publicada no D.O.U. n° 173, de 06/09/2018, página 28, Seção 2, que autorizou afastamento a POLLYANA CAETANO RIBEIRO FERNANDES, Matrícula SIAPE 19790551:

Onde se lê: "Departamento de Engenharia Elétrica...".

Leia-se: "Departamento de Engenharia de Energias Renováveis...".

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº 985, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.055168/2018-21,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a FELIPE WARTCHOW, Matrícula SIAPE 18692563, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 21/10/2018 a 26/10/2018, participar como palestrante do XII Congreso Latinoamericano de Botánica, a ser realizado em Quito, Equador, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 986, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.041683/2018-24,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES, Matrícula SIAPE 13310964, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 02/09/2018 a 14/09/2018, participar de atividades de internacionalização do programa em Zaragoza, Espanha, onde será realizado o CONPEDI Internacional, e de atividades de consolidação de parcerias e de publicações na Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 987, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.052276/2018-42,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a AURÉLIO MENEGON NETO, Matrícula SIAPE 20159192, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 12/09/2018 a 25/09/2018, participar e apresentar trabalho no "6th Franco-Japonese-Vietnamese Symposium on Singularites", a ser realizado na cidade de Nha Trang, Vietnã, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 988, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.055582/2018-31,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MAX FURRIER, Matrícula SIAPE 24596503, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 08/10/2018 a 15/10/2018, participar do IV Congreso Nacional de Gestión Del Riesgo y Adaptación al Cambio Climático de Costa Rica, que será realizado em San José, Costa Rica, entre os dias 10 e 11/10/2018, como também, participar de trabalho de campo sobre a geomorfologia do Caribe de Costa Rica, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 989, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.046638/2018-66,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LUIZ RENATO REGIS DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE 17884744, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 30/08/2018 a 30/11/2018, realizar atividades de coordenador do programa de intercâmbio entre as Universidades do Tennessee e UFPB, nos EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de setembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº. 1476, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.035270/2018-19,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1366, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 24, de 21 de junho de 2018, que Concedeu Licença Capacitação a FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE: 24865067.

Onde se lê: "Conceder Licença para Capacitação".

Leia-se: "Afastamento".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1477, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.037850/2018-32,

RESOLVE:

Designar RUI OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 63372301, CPF Nº 16622553491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/IPEFARM, a partir de 25.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criada pela Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1478, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.037850/2018-32,

RESOLVE:

Designar DIEGO NUNES GUEDES, matrícula SIAPE 14354761, CPF Nº 85317969468, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/IPEFARM, a partir de 25.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1857, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047811/2018-43,

RESOLVE:

Designar FABIANA SENA DA SILVA, Matrícula SIAPE 25838080, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 1866, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043894/2018-00,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a WALESKA CHRISTINA DE CASTRO GONDIM DO NASCIMENTO, Matricula SIAPE 18512441, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para no período de 20.08.2018 a 20.11.2018, concluir mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior-MPPGAV/CE/UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 1916, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.040197/2018-99,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1538, de 09.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 33, Pág. 33, de 03.08.2018 em que designou Adriana Freitas Torres.

Onde se lê: "Departamento de Pediatria e Genética".

Leia-se: "Departamento de Obstetrícia e Ginecologia".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(REVOGADO PELA LEI 4.533, de maio de 1968)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2032, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.049815/2018-66 e do Laudo nº 26240-000.098/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a MARCELO FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 20882617, QUÍMICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FARMACOS E MEDICAMENTOS, com vigência a partir de 06.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 2033, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056091/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a FERNANDO CALDEIRA, matrícula SIAPE 21132786, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ACS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Jornalismo Digital (55h), e o saldo residual de 60h (PORTARIA PROGEP/Nº 493, de 02 de março de 2017), totalizando uma carga horária de 115 horas-aula e vigência a partir de 28.08.2018. Do total de 115 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 25 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso VI, da Lei 4.985, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2034, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.055757/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a SILLAS DUARTE DE MELO, matrícula SIAPE 13655350, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Tecnologia de Cuidado Integral em Saúde (45h); Uso Nocivo de Substâncias - Álcool (30h); Violência por Parceiros Íntimos: Definições e Tipologias (30h); Violência por Parceiro Íntimo e Perspectiva Relacional de Gêneros (30h) e Atenção a Homens e Mulheres em Situação de Violência por Parceiro Íntimo (30h), totalizando 315 horas com vigência a partir de 23.09.2018. Do total de 315 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 195 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2035, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.055989/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a CELSO LIVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO, matrícula SIAPE 23874887, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Saúde Financeira Gestão das Finanças Pessoais (20h); Ética no Serviço Público (20h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos Servidores (20h), totalizando 60 horas com vigência a partir de 11.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2036, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.055702/2018-08,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LUIZ FERNANDO DA SILVA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 18952000, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológica, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 25.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Conforme Portaria, da Lei 4.983, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2037, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056111/2018-40,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a CLARISSA BARROS MADRUGA, Matrícula SIAPE 26769111, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia da certidão do curso de do Diploma de Conclusão de Mestra Medicina Tropical, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 28.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2038, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056701/2018-72,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE 10230102, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Especialização em Direito Público, realizado pela Faculdade Unylyea, com vigência a partir de 29.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/GR/Nº 1651, de 11/09/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2039, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056131/2018-11,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a MYCHELLE KALYNE GUEDES RAMALHO, Matrícula SIAPE 20300693, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do certificado do Diploma de Bacharel em Ciência Jurídicas, realizado pela Faculdade pela FESP - Faculdades, com vigência a partir de 29.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2040, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.055913/2018-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ERVONE LAUREANO BARBOSA, matrícula SIAPE 22482047, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Comunicação Escrita (91h); Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h); Excelência no Atendimento (20h), totalizando 131 horas-aula, com vigência a partir de 27.08.2018. Do total de 131 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 11 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2041, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.055726/2018-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LUAN RIBEIRO MATTOS, matrícula SIAPE 23858849, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Etapa Preliminar do Processo de cadastro de Requisições no SIPAC (28h), totalizando 178 horas-aula, com vigência a partir de 27.09.2018. Do total de 178 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 58 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2042, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.054964/2018-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a MARCOS ANTONIO FREITAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE 23524878, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 22.08.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/GR/Nº 1651, de 11/09/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2043, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.055154/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a EMERSON DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 17788869, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Planejamento e Contratação (40h); Virtualização de Servidores (40h); Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP (40h); Ética no Serviço Público (20h); Inglês para Proficiência (45h) e o saldo residual de 138 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1060, de 19 de abril de 2017), totalizando 323 horas com vigência a partir de 10.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2044, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056116/2018-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MARKUS VINÍCIUS LUIZ FERNANDES, matrícula SIAPE 20938604, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Contratações Públicas (60h) e o saldo residual de 94 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 521, de 06 de março de 2017), totalizando 154 horas com vigência a partir de 28.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 2045, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.054815/2018-88,

RESOLVE:

Dispensar TARCÍSIO ALVES CORDEIRO, matrícula SIAPE 15281660, CPF Nº 47872829991, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CCEN/FCC, a partir de 13.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2046, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.054815/2018-88,

RESOLVE:

Dispensar RUBENS TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 20618529, CPF Nº 00899450423, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CCEN, a partir de 13.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 2047, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.054815/2018-88,

RESOLVE:

I - Designar TARCÍSIO ALVES CORDEIRO, matrícula SIAPE 15281660, CPF Nº 47872829991, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, paa exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CCEN/FCC, no período de 13.09.2018 a 29.11.2018.

II - Esta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2048, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.051827/2018-51,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LÍDIA COCO TERRA, matrícula SIAPE 18915066, CPF Nº 01418814539, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenadora do Curso de Estatística/CCEN/FCC, a partir de 08.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 2049, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.051827/2018-51,

RESOLVE:

Dispensar HEMÍLIO FERNANDES CAMPOS COELHO, matrícula SIAPE 16432246, CPF Nº 03884084488, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Estatística/CCEN, a partir de 08.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

(Por Delegação, da Lei 4.985, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2050, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.051827/2018-51,

RESOLVE:

I - Designar MARIA LÍDIA COCO TERRA, matrícula SIAPE 18915066, CPF Nº 01418814539, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Estatística/CCEN/FCC, no período de 08.08.2018 a 07.08.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 2051, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.051827/2018-51,

RESOLVE:

Designar GILMARA ALVES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 13292834, CPF Nº 90410335487, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Estatística/CCEN, no período de 08.08.2018 a 07.08.2020.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2052, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 84/2018-CCS-ETS,

RESOLVE:

Dispensar CHRISTINE DANTAS BENÍCIO, matrícula SIAPE 17557379, CPF Nº 01919120424, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Agente de Gestão de Pessoas/ETS/CCS.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inc. III, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 2053, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 84/2018-CCS-ETS,

RESOLVE:

Designar JUSSARA DE LOURDES FERREIRA CHAVES, matrícula SIAPE 23807926, CPF Nº 05388524450, PSICÓLOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/ETS/CCS.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2054, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.026609/2018-88,

RESOLVE:

Conceder afastamento a JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 12155001, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 01.04.2018 a 01.04.2019, realizar Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais/UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 2055, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.042636/2018-06,

RESOLVE:

Conceder afastamento a MARIZA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 07072267, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TECNICO, TECNOLOGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que no período de 02.08.2018 a 02.08.2019, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2056, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035673/2018-50/2017-,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a DANIELA MARIA SEGABINAZI, Matricula SIAPE 17270509, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para no período de 16.11.2018 a 13.02.2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2057, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.053769/2018-08,

RESOLVE:

Designar ADRIANA GOMES CÉZAR CARVALHO, matrícula SIAPE 11155074, CPF Nº 75965461453, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Residência Médica Multiprofissional em Saúde Hospitalar/CCS, a partir de 17.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 2058, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.053769/2018-08,

RESOLVE:

Designar ANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE 16269221, CPF Nº 00742688488, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Residência Médica Multiprofissional em Saúde Hospitalar/CCS, a partir de 17.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
DECRETO R/DL N° 319, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 2059, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.015181/2018-48,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 861, de 18.04.2018, Publicada no Boletim de Serviço nº 16, Pág. 26, de 26.04.2018, que concedeu Adicional de Insalubridade a Suely Félix Rodrigues, Matrícula SIAPE: 14459503;

Onde se lê: “com vigência a partir de 02.09.2016”.

Leia-se: “com vigência a partir de 13.03.2018.”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2060, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056810/2018-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a VITOR DE ALMEIDA MARINHO, matrícula SIAPE 21128568, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos: Microsoft Excel - Avançado 2010 (20h); Microsoft Word 2007 – Intermediário (21h); Língua Portuguesa sem Complicações (20h) Comunicação Escrita (91h) e o saldo residual de 06h (PORTARIA PROGEP Nº 585, DE 10 de março de 2017), totalizando uma carga horária de 158 horas-aula, com vigência a partir 12.09.2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 2061, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 4742/2018-PROGEP,

RESOLVE:

I - Designar ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 14038621, CPF Nº 04399663456, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento/ATPLAN/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 24.09.2018 e 18.10.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.985, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.049527/2018-10,

RESOLVE:

I - Dispensar ANGÉLICA CAVALCANTI TEIXEIRA, matrícula SIAPE 21122560, CPF Nº 06084504485, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação/PRG/FG-5.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2072, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057436/2018-40,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Matrícula Siape 18565600, CPF Nº 80187390568, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, da REITORIA, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2073, DE 04 DE SETEMBERO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.042899/2018-15,

RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 15.07.2018 a 20.07.2018, a Portaria PROGEP n° 1267, de 08 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 14.06.2018, que concedeu Licença para Capacitação a ALICIA FERREIRA GONÇALVES, Matricula SIAPE 16572153.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2074, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.053428/2018-24,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a GILWANDERLEY LOPES DAS CHAGAS, Matricula SIAPE 07506348, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para no período de 24.08.2018 a 22.10.2018, dois meses, referente ao quinquênio 1990/1995, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº. 2075, DE 04 DE SETEMBRO D E2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.052391/2018-17,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE RAIOS X, no percentual de 10% (dez por cento), a GUILHERME MUNIZ NUNES, Matrícula SIAPE nº 11132503, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 01.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 2076, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.043751/2018-90 e do Laudo nº 26240-000.089/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a TAYNARA BATISTA LINS MELO, Matrícula SIAPE nº 30197321, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 17.07.2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2077, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.053935/2018-68 e do Laudo nº 26240-000.097/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a RAQUEL COLACO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 11155201, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 20.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2078, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.021726/2018-55 e do Laudo nº 26240-000.055/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JAQUELINE QUEIROZ DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 28648494, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÌNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 09.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2079, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.052817/2018-32 e do Laudo nº 26240-000.100/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a THAYANA ROSE DE ARAUJO DANTAS, Matrícula SIAPE nº 11119906, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TECNICO TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 15.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 8º, inciso III, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2080, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.038357/2018-30 e do Laudo nº 26240-000.090/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ELOIZA HELENA CAMPANA, Matrícula SIAPE nº 30428480, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 25.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2081, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.038402/2018-56,

RESOLVE:

I - Remover, por permuta, a servidora LILIAN BARBOSA DE ARAÚJO, Matrícula Siape 11538321, CPF Nº 26370522449, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTREO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, para o BANCO DE SANGUE, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº 2082, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.038402/2018-56,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora JOSÉLIA LÚCIO DA SILVA, Matrícula Siape 14200011, CPF Nº 02304382452, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.985, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2083, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.056637/2018-20,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a SIDNEY MAIA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 16800911, SIAPEcad n° 1446623, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO
D De: 06 Para: 07
INTERSTÍCIO: junho de 2016 a dezembro de 2017.
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 14 de agosto de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
REGISTRO MTB/DRT/PB Nº 540, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 2084, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.056637/2018-20,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 23524878, SIAPEcad n° 2114661, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO
C De: 01 Para: 02
INTERSTÍCIO: dezembro de 2016 a junho de 2017.
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 09 de agosto de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2085, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.056637/2018-20,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a PEDRO DUQUES DE AMORIM, Matrícula SIAPE 22945403, SIAPEcad n° 2114661, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ENDOSCOPIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO
EDe: 01 Para: 02
INTERSTÍCIO: janeiro de 2016 a julho de 2017.
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 20 de julho de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2086, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.033406/2018-48 e do Laudo nº 26240-000.083/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ROSÁLIA CARMEN DE LIMA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 14049844, PSICOLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE, com vigência a partir de 30.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Lei 3.835 de 13/12/1960
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2087, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.084971/2018-92 e do Laudo nº 26240-000.099/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a MARCELO BARBOSA MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 22868131, CLASSE A PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 14.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2088, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.052131/2018-41 e do Laudo nº 26240-000.102/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a RAFAELA BERNARDO PROVAZI PESCI, Matrícula SIAPE nº 23441964, CLASSE A PROFESSOR AUDJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 13.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2089, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.040504/2018-31 e do Laudo nº 26240-000.094/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JOSÉ RICARDO FELIX ALVES, Matrícula SIAPE nº 03360641, PSICÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, com vigência a partir de 05.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2090, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056511/2018-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a CECÍLIA GABRIELA DE ARRUDA CASTELO BRANCO BRITO, matrícula SIAPE 15218119, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na RADIOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Programa de Atualização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (120h) e Ética no Serviço Público, totalizando 140 horas-aula, com vigência a partir de 29.08.2018. Do total de 140 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2091, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.057138/2018-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FAHEYNA ARAGÃO RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE 11016112, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Transtornos Globais do Desenvolvimento e o Autismo, com carga horária de 180 horas e vigência a partir de 30.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/GR/Nº 519, de 11/03/1973

PORTARIA PROGEP Nº. 2092, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056732/2018-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a IZA MAGNA ATANAZIO ANDRÉ, matrícula SIAPE 21007264, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Planejamento e Contratação de Serviços de TI (40h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais – EAD (40h) e Treinamento Anual para AGP's (36h) e o saldo residual de 85 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 519, de 06 de março de 2017), totalizando 201 horas, com vigência a partir de 03.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050368/2018-98,

RESOLVE:

I - Dispensar MARCELO HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE 11162488, CPF Nº 85354600472, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, da função de Secretário da Ouvidoria Geral da UFPB/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Conforme Portaria, da Lei 4.983, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 2101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050368/2018-98,

RESOLVE:

I - Designar MARCELO HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE 11162488, CPF Nº 85354600472, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, para exercer a função de Assessor da Ouvidoria Geral da UFPB/FG-3.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2102, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050368/2018-98,

RESOLVE:

I - Designar RAFAELA CHOAIRY MEIRELES, matrícula SIAPE 23858946, CPF Nº 05650320462, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para exercer a função de Secretária da Ouvidoria Geral da UFPB/FG-4.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2105, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.051200/2018-08 e do Laudo nº 26240-000.105/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a GILVANEIDE ALVES DE AZEREDO, Matrícula SIAPE nº 14142364, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 09/08/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2106, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.084720/2017-16 e do Laudo nº 26240-000.107/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a LAESIO PEREIRA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 63359959, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 13/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 2107, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047882/2018-46,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a CAROLINE HELENA MEIRELES DE MEDEIROS MANGUEIRA, Matricula SIAPE 17753691, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01/10/2018 a 01/01/2019, realizar atividades de qualificação e defesa de dissertação de Mestrado Profissional em Políticas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior – MPPGAV/UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.053439/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a WALQUÍRIA FERRARO DOS SANTOS COELHO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 03310678, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 01/10/2018 a 01/12/2018, realizar curso de Relações Humanas no Trabalho, promovido pela Escola CENED, centro de Educação Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 3º, inciso III, da Lei nº 955, de maio de 1968)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 2109, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053437/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA MARILEIDE BENTO DE QUEIROZ, Matricula SIAPE 03333864, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 03/10/2018 a 03/01/2019, realizar curso de Relações Humanas no Trabalho, promovido pela Escola CENED, Centro de Educação Profissional.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.053977/2018-07,

RESOLVE:

Conceder afastamento a MARCIA SANDRA MEIRELES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 18727367, PEDAGOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 03/10/2018 a 07/10/2018, participar do 24° CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação à Distância, que será realizado em Florianópolis/SC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 2111, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.047101/2018-13,

RESOLVE:

Conceder afastamento a FERNANDO CEZAR BEZERRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 02526537, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 19/09/2018 a 21/09/2018, participar como conferencista do VII Congresso Nacional de Psicanálise, Direito e Literatura, em Belo Horizonte-MG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2112, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.043470/2018-37 e do Laudo nº 26240-000.092/2018

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora SHEILA ONAILINA GONÇALVES DE LIMA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 12545330, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, com vigência a partir de 16.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 2117, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.054811/2018-08,

RESOLVE:

Dispensar ADEILDO ROSA DE LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE 63358961, CPF Nº 33160180425, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CCEN/FCC, a partir de 12.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2118, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.054811/2018-08,

RESOLVE:

Designar ADEILDO ROSA DE LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE 63358961, CPF Nº 33160180425, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CCEN/FCC, a partir de 13.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIAS

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 128, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz - suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar a responsabilidade de quem deu causa à contratação de serviços com fracionamento de despesa e fuga do processo licitatório, conforme processo nº 23074.072056/2017-54.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Bananeiras, Paraíba, 11 de setembro de 2018.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/Nº 130, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz - suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, averiguar e emitir relatório num prazo de 30 (trinta) dias, sobre o furto de peças da moenda pertencente ao Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Bebidas Fermento-destiladas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III da UFPB, conforme o Processo nº 23074.016227/2014-12.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Bananeiras, Paraíba, 11 de setembro de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BIBLIOTECA CENTRAL

PORTARIAS DA DIRETORA

PORTARIA BC/ Nº 039, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário do Patrimônio Móvel da Biblioteca Central, composta pelos servidores: Fernando Augusto Alves Vieira, Matrícula SIAPE 1655505, na condição de Coordenador, Adriana de Brito Cardoso, matrícula SIAPE 24137321, e Joás Jerônimo dos Santos, matrícula SIAPE 1652156.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA BC/ Nº 037, DE 29 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 38 em 04 de Setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES

DIRETORA DA BC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA BC/ Nº 040, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Representação das Bibliotecas Setoriais da Universidade Federal da Paraíba, composta por JOSÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Coordenadora da Comissão, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE nº 1475582; ROGÉRIO FERREIRA MARQUES, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE nº 2785068; e ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE 1222379.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes competências:

a) intermediar demandas das Bibliotecas Setoriais da Universidade Federal da Paraíba junto à Direção do Sistema de Bibliotecas;

b) mediar junto às Bibliotecas Setoriais pleitos da Direção do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba, exclusivamente relacionados ao Sistema de Bibliotecas.

Art. 3º - As ações desta comissão serão exercidas estritamente no âmbito do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba, não tendo ascendência sobre qualquer outro setor da instituição.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese haverá retribuição financeira adicional para membros da comissão por integrá-la, inclusive na condição de coordenador.

Art. 4º - O mandato dos membros da comissão dar-se-á de forma a coincidir com o período de mandato do Reitor.

Art. 5º - Será garantida frequência integral a todos os membros quando em atividades pela comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA

PORTARIA BC/ Nº 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DE BRITO CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 24137321 como GESTORA LOCAL DO PATRIMÔNIO MÓVEL da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Portaria Nº 1166/1966
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIAS DO DIRETOR

PORTARIA GD/CCEN/ Nº 029, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 17 de agosto de 2018, a Comissão que designou os Servidores GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA (DSE), Mat. SIAPE 0338128, Professor Adjunto, FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC), Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade e PEDRO JOSE DE SOUZA BIAS (DSE), Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo nº 23074.016257/2018-52.

A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba 16 de agosto de 2018.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
DIRETOR DO CCEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.025070/2018-40,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: **Cristiano Zenaide Paiva, SIAPE 63314319, Antônio Borba Guimarães, SIAPE 03357046, e Diego Meeira de Lacerda, SIAPE 20538991**, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância acusatória para apurar a responsabilidade sobre o que foi elencado no parecer nº 00028/2018/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, da Procuradoria Jurídica na UFPB. Constante das fls. 120 a 121 e levando em consideração os fatos a que chegou a Comissão Sindicante instituída pela Portaria UFPB/PU º 034/2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, com base no que é instituído no parágrafo Único do artigo 145, da Lei 8.112/1990.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba 05 de setembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

RESOLUÇÂO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÂO CCTA/IPEFARM / Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Regulamento de Funcionamento do IPeFarM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO – TECNOLÓGICO E ADMINISTRATIVO do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno do IPeFarM, Resolução 18/2015 – CONSUNI, vem:

Considerando que o IPeFarM é um órgão com diferentes atividades envolvendo pesquisa, produção e serviços regulados por diferentes órgãos;

Considerando que os órgãos reguladores na área da saúde e ambiental exigem que os seus regulados desenvolvam as atividades utilizando os critérios de um sistema da qualidade;

Considerando que o IPeFarM é regulado majoritariamente pela ANVISA, CONCEA e Órgãos Ambientais devendo, portanto, atender a legislação e normas emanadas pelos respectivos órgãos;

Considerando que o IPeFarM deve demonstrar rastreabilidade documental das suas atividades através de regulamento de funcionamento, procedimentos operacionais padrões, relatórios e outros documentos,

Resolve

Art.1. Aprovar o regulamento de funcionamento do IPeFarM na forma do seu Manual da Qualidade, conforme anexo I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CCTA, EM 12 de junho de 2018.

RUI OLIVEIRA MACÊDO
PRESIDENTE DO CCTA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS
CONSELHO CIENTÍFICO – TECNOLÓGICO E ADMINISTRATIVO

MANUAL DA QUALIDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB
Telefone: +55(83)32167380

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	71 de 16
IPeFarM				

Controle de Elaboração, Análise Crítica e Aprovação.

Controle	Nome	Assinatura	Cargo/Função	Data
Elaboração			AGQ	
Revisão			Presidência	
Aprovação Técnica			CGES	
Aprovação da Resolução			CCTA	

Controle de Revisão

Data da Emissão Inicial	Data da Emissão Atual	Data Próxima Revisão

Histórico de Alterações

Nº Revisão	Descrição da Alteração	Realizada Por	Data

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB
Telefone: +55(83)32167380

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	3 de 16
IPeFarM				

Sumário

1. Objetivo....74
2. Campo de Aplicação....74
3. Histórico....74
4. Estrutura Organizacional....75
   4.1. Organograma do IPeFarM....76
      4.1.1. Conselho Científico, Tecnológico e Administrativo (CCTA)....77
      4.1.2. Conselho Gestor (CGES)....77
      4.1.3. Presidência....77
      4.1.4. Diretores....78
      4.1.5. Coordenadores ou Responsáveis Técnicos pelas Unidades....78
5. Política e responsabilidade pela Qualidade....79
6. Representação da Hierarquia Documental da Garantia da Qualidade do IPeFarM....80
7. Matriz do Sistema da Qualidade....81
8. Manutenção do sistema de qualidade....85
   8.1. Elaboração, Manutenção e Distribuição do Manual....85
   8.2. Revisão....16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB
Telefone: +55(83)32167380

LISTA DE SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CCTA - Conselho Científico e Tecnológico Administrativo

CGES - Conselho Gestor

CONCEA - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

CONSUNI - Conselho Universitário

AGQ – Assessoria da Garantia da Qualidade

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IPeFarM - Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos

ISO - International Organization for Standardization

MS - Ministério da Saúde

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUS - Sistema Único de Saúde

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	5 de 16
IPeFarM				

1. Objetivo

O Manual da Qualidade descreve o sistema de gestão da qualidade implementado e documentado pelo IPeFarM. O sistema da qualidade adotado visa preencher os requisitos do conjunto de normativas das entidades *International Organization for Standardization* (ISO), a norma ISO 9001:2008, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Nacional de Experimentação Animal (CONCEA), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e das Boas Práticas de Fabricação e Controle. Com este Manual oferecemos aos parceiros e usuários de nossos produtos uma visão geral da nossa organização e, desta forma, buscamos fortalecer cada vez mais a confiabilidade entre as partes interessadas, estabelecendo diretrizes do sistema de qualidade com normas e procedimentos operacionais para pesquisa, desenvolvimento, produção e controle de qualidade de fitoprodutos.

2. Campo de Aplicação

Este Manual é aplicável às Diretorias Administrativa-Financeira, de Pesquisas Químicas, Farmacológicas e Toxicológicas Não-Clínicas, Clínicas e Tecnológicas do IPeFarM.

3. Histórico

O IPeFarM foi criado pela Resolução Nº 15/2014/CONSUNI-UFPB e, atualmente, além de funcionar nas instalações do antigo Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF), possui também outras edificações distribuídas no Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP Nº 510, de 11/08/1972

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	6 de 16
IPeFarM				

4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba é formada pelos seguintes órgãos:

I. O Conselho Científico-Tecnológico e Administrativo;

II. O Conselho Gestor;

III. A Presidência;

IV. A Diretoria Administrativa e Financeira;

V. A Diretoria de Pesquisas Químicas;

VI. A Diretoria de Pesquisas Farmacológicas e Toxicológicas Não-Clínicas;

VII. A Diretoria de Pesquisas Tecnológicas;

VIII. A Diretoria de Pesquisas Clínicas;

IX. Coordenações vinculadas às Diretorias;

X. As Assessorias da Presidência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	7 de 16
	IPeFarM			

4.1. Organograma do IPeFarM

O organograma do IPeFarM é representado abaixo:

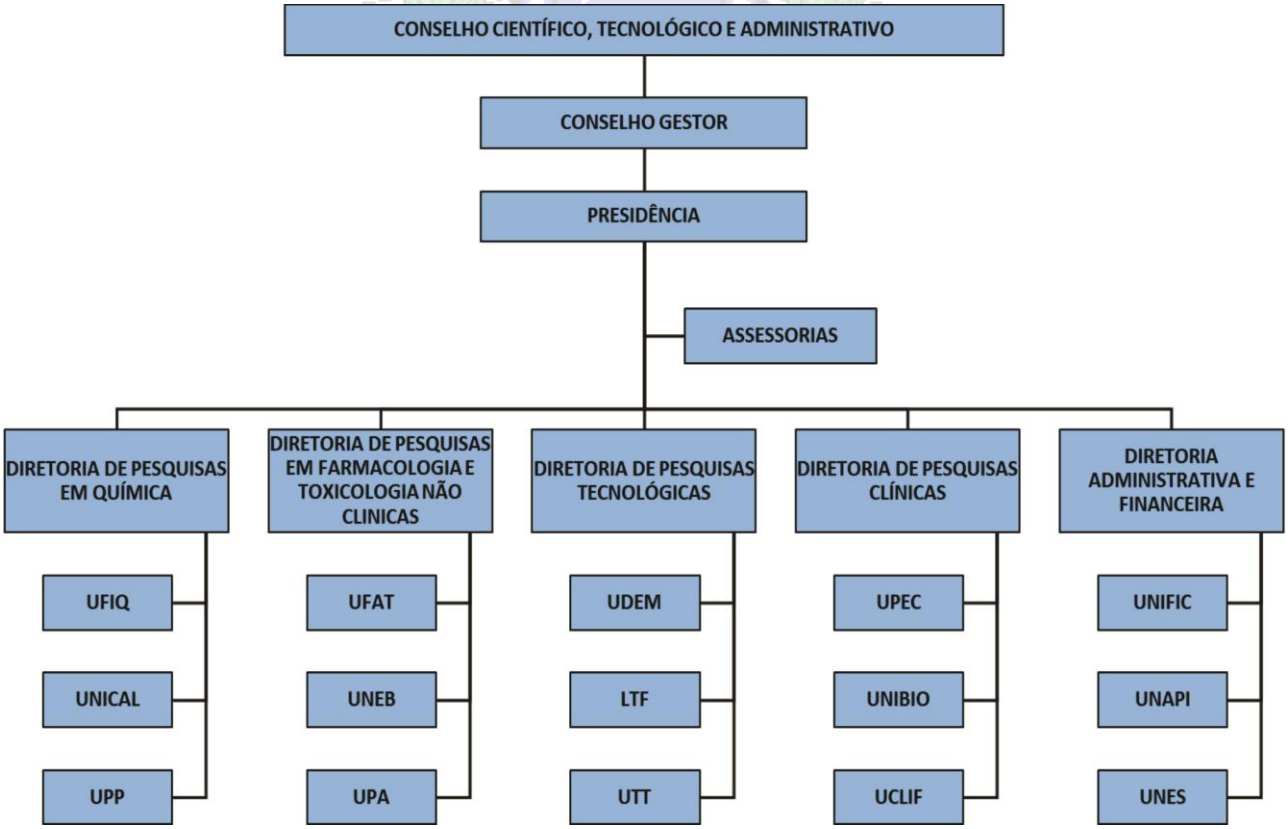

UFIQ – Unidade de Fitoquímica e Química; **UNICAL** – Unidade de Caracterização e Análise de Moléculas; **UPP** – Unidade de Produção de Padrões; **UFAT** – Unidade de Farmacologia e Toxicologia; **UNEB** - Unidade de Ensaios Biológicos; **UPA** – Unidade de Produção de Animais; **UDEM** – Unidade de Desenvolvimento e Ensaios de Medicamentos; **LTF** – Laboratório de Tecnologia Farmacêutica; **UTT** – Unidade de Transferência de Tecnologia; **UPEC** – Unidade de Pesquisas Clínicas; **UNIBIO** – Unidade de Bioanálises e Bionanotecnologia; **UCLIF** – Unidade da Clínica Farmacêutica; **UNIFIC** – Unidade Financeira e Contábil; **UNAPI** - Unidade Administrativa, de Gestão de Pessoas e de Informática; **UNES** – Unidade de Economia em Saúde.

SERVIÇO
(Art. 8º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB
Telefone: +55(83)32167380

4.1.1. Conselho Científico, Tecnológico e Administrativo (CCTA)

O CCTA é órgão colegiado máximo e se reunirá ordinariamente a cada 2 meses e extraordinariamente quando convocado pela Presidência ou, pelo menos, por 50 % dos membros deste Colegiado.

4.1.2. Conselho Gestor (CGES)

O CGES funciona como uma Diretoria Colegiada, na qual o Diretor Presidente responde por uma das Diretorias. Nas reuniões do CGES, o número de votos, que é igual a 5, corresponde aos votos dos Diretores. O Diretor Presidente votará apenas para desempatar quando for o caso. Os Diretores serão eleitos em conformidade com o Regimento Interno (Resolução nº 29/2014 e alterado pela Resolução nº 18/2015 - CONSUNI/UFPB). O CGES escolherá entre os Diretores aqueles que serão o Diretor Presidente e o Vice para compor a lista tríplice a ser homologada pelo CCTA, que, assim, cumprirão o mandato regimental.

4.1.3. Presidência

O Presidente será responsável por assegurar o cumprimento das políticas da qualidade com poderes de decisão em suspender atividades que descumpram normas regulatórias vigentes expedidas pela ANVISA, IBAMA, CONCEA, INMETRO, dentre outros. O Presidente determina as ações gerenciais pertinentes, corretivas ou preventivas, conforme o caso, cabendo ao responsável pelo processo garantir que sejam cumpridas e sua eficácia seja avaliada pela Direção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

4.1.4. Diretores

Os Diretores são responsáveis, em cada área, pela elaboração do plano de gestão da qualidade e pelos procedimentos operacionais necessários a execução das atividades. Na estrutura das diretorias, estão inseridos os pesquisadores, que, sendo servidores técnico-administrativos do IPeFarM com o título de doutor, serão credenciados nos projetos administrados pelo IPeFarM e que estejam de acordo com a missão do IPeFarM, passando a pertencer ao quadro permanente de pesquisadores esse Instituto. Os demais pesquisadores serão credenciados, com base nesses projetos, os quais estão inseridos na plataforma desenhada pelo IPeFarM como Laboratório Farmacêutico Oficial do Brasil, em consonância com as ações do Ministério da Saúde (MS) para o atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) e aos objetivos do complexo industrial de Saúde do Brasil.

4.1.5. Coordenadores ou Responsáveis Técnicos pelas Unidades

Os Coordenadores ou Responsáveis Técnicos pelas Unidades administradas pelo IPeFarM têm a atribuição de garantir que sejam registradas todas as ocorrências, medições, manutenções, calibrações, acesso de pessoas aos laboratórios. Qualquer descumprimento ou alteração dos procedimentos operacionais deve ser comunicado aos respectivos Diretores e à Garantia da Qualidade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

5. Política e responsabilidade pela Qualidade

A administração do IPeFarM, com responsabilidade executiva, define e documenta sua política para a qualidade, incluindo, objetivos para a qualidade e seu comprometimento com a qualidade. A política da qualidade é coerente com os eixos temáticos norteadores das atividades do IPeFarM. O IPeFarM assegura que esta política é compreendida, implementada e mantida em todos os níveis da organização.

O IPeFarM adota como Política da Qualidade:

1. Assegurar que as atividades do IPeFarM sejam conduzidas em conformidade com o Sistema da Qualidade, buscando a melhoria contínua necessária ao sucesso das atividades do Instituto;
2. Adequar as atividades e a infraestrutura da Instituição às necessidades de seus usuários internos e externos, por meio de ações pró-ativas, em benefício da sociedade;
3. Capacitar e aperfeiçoar seus recursos humanos, incentivando a sua participação e o trabalho em equipe;
4. Buscar e desenvolver o conhecimento científico e tecnológico, visando contribuir de forma ética para o crescimento de setores ligados a produção, pesquisa e desenvolvimento de matérias-primas fitoterápicas e sintéticas, bem como drogas vegetais;
5. Assegurar o atendimento dos requisitos de qualidade junto a todos os setores do IPeFarM.

Responsabilidade pela Qualidade:

A responsabilidade é inerente a todos os colaboradores do IPeFarM, especialmente ao Presidente, Diretores, Assessoria da Garantia da Qualidade, Coordenadores e Responsáveis Técnicos das Unidades.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 319, de 11/ 08/ 1972

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	11 de 16
IPeFarM				

6. Representação da Hierarquia Documental da Garantia da Qualidade do IPeFarM

O Regimento Interno do IPeFarM, aprovado pela Resolução Nº 29/2014 – CONSUNI/UFPB, e alterado pela Resolução Nº 18/2015 – CONSUNI/UFPB estão no escopo dessa hierarquia, seguido pelo Manual da Qualidade. Completando essa hierarquia, seguem os Suplementos do Manual de cada Diretoria, bem como os procedimentos operacionais.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB
Telefone: +55(83)32167380

7. Matriz do Sistema da Qualidade

I. Sistema da Qualidade

Atividade	Responsável
Estabelecer, documentar e manter o sistema da qualidade.	Assessoria da Garantia da Qualidade (AGQ) / Diretorias
Realizar auditorias internas	AGQ
Preparar o Manual da Qualidade de acordo com os requisitos da norma, fazendo referência aos procedimentos do sistema da qualidade.	AGQ/ Setores envolvidos
Preparar procedimentos documentados	AGQ/ Setores envolvidos
Implementar efetivamente o sistema da qualidade e seus procedimentos documentados.	AGQ/ Setores envolvidos
Definir e documentar o planejamento da qualidade consistente com todos os requisitos do sistema da qualidade	AGQ/ Coordenadores
Elaborar o Manual da Qualidade	AGQ
Revisar o Manual da Qualidade	Diretor Presidente
Aprovar Tecnicamente o Manual da Qualidade	Conselho Gestor
Aprovar como Resolução o Manual da Qualidade	CCTA

II. Controle de Projetos

Atividade	Responsável
Controlar e acompanhar o projeto, a fim de assegurar o atendimento aos requisitos especificados, mantendo os registros da análise crítica e verificação.	Diretoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	13 de 16
IPeFarM				

III. Controle de Documentos e Dados

Atividade	Responsável
Proteger com senha todos os arquivos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Plano de gerenciamento de resíduos, Manual da Qualidade e Registros da qualidade.	AGQ
Analisar criticamente e aprovar documentos e dados quanto a sua adequação, antes de sua emissão.	AGQ/ Setores envolvidos
Garantir que as alterações em documentos e dados sejam analisadas criticamente e aprovadas pela Garantia da qualidade.	AGQ/ Setores envolvidos

IV. Controle de Acesso de pessoas às dependências do IPeFarM

Atividade	Responsável
Cadastrar as pessoas, sendo ela visitante, aluno, pesquisador, técnico-administrativo, terceirizado, no Sistema de controle de acesso do IPeFarM, devendo conter nome completo, RG, telefone, horário de entrada e saída.	Coordenadores / Setores envolvidos

V. Controle de equipamentos de inspeção, medição e ensaios

Atividade	Responsável
Controlar, calibrar e manter os equipamentos de inspeção, medição e ensaios, mantendo registros de calibração.	Coordenadores / Setores envolvidos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	14 de 16
IPeFarM				

VI. Situação de inspeção e ensaios

Atividade	Responsável
Verificar a necessidade e identificar a situação de inspeção e ensaios do produto, através de meios adequados, conforme definido no plano da qualidade de cada Diretoria.	Coordenadores / Setores envolvidos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

VII. Ação corretiva e Ação preventiva

Atividade	Responsável
Implementar e registrar ações corretivas ou preventivas para eliminar as causas de não conformidades reais ou potenciais, em grau apropriado á magnitude dos problemas e proporcionais aos riscos encontrados.	Coordenadores / Diretorias
Endereçar informações relevantes sobre ações preventivas para a reunião de análise crítica pela administração.	Coordenadores / Diretorias

	MANUAL DA QUALIDADE			
	Área Emitente	**Código**	**Nº Revisão**	**Página**
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	15 de 16
IPeFarM				

VIII. Treinamento

Atividade	Responsável
Identificar necessidades de treinamento, realizar os mesmos e manter registros atualizados.	AGQ/Setores envolvidos
Qualificar pessoal para atuação em processos especificamente designados.	Coordenadores /Setores envolvidos
Os treinamentos serão programados com base no funcionamento do IPeFarM nos dois turnos.	Coordenadores /Setores envolvidos

IX. Biossegurança

Atividade	Responsável
Identificar necessidades de coleta de resíduos.	AGQ/Setores envolvidos
Qualificar pessoal quanto ao uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).	Coordenadores /Setores envolvidos/ AGQ

X. Saúde Ocupacional

Atividade	Responsável
Promover a saúde do servidor, de forma integral, por meio de atividades multiprofissionais de prevenção e assistência;	PROGEP
Realizar as perícias em saúde e exames periódicos dos servidores da UFPB.	PROGEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO

XI. Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal (PF)

Atividade	Responsável
Manter o credenciamento do IPeFarM atualizado junto à PF;	AGQ
Organizar o processo de aquisição dos produtos controlados pela PF;	UNIFIC
Enviar mensalmente os mapas de controle de fluxo de produtos controlados pela PF.	AGQ

8. Manutenção do sistema de qualidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORARIA R/DI, Nº 319, de 11/08/1972

8.1. Elaboração, Manutenção e Distribuição do Manual

a) O sistema de qualidade do IPeFarM é baseado em procedimentos escritos (Rotinas), que são revisados periodicamente pelos setores responsáveis, refletindo as alterações sofridas.

b) Periodicamente a Garantia da Qualidade atualiza o Manual de Qualidade, adequando-o às revisões das normas aplicáveis e eventuais alterações nos procedimentos internos do Sistema de Qualidade.

8.2. Revisão

a) São implementadas periodicamente realizando alteração, retirada ou substituição de todo ou parte do texto, visando melhorar a aplicabilidade do Manual.

b) Cada versão leva a data de revisão e cada emissão cancela e substitui a emissão anterior.

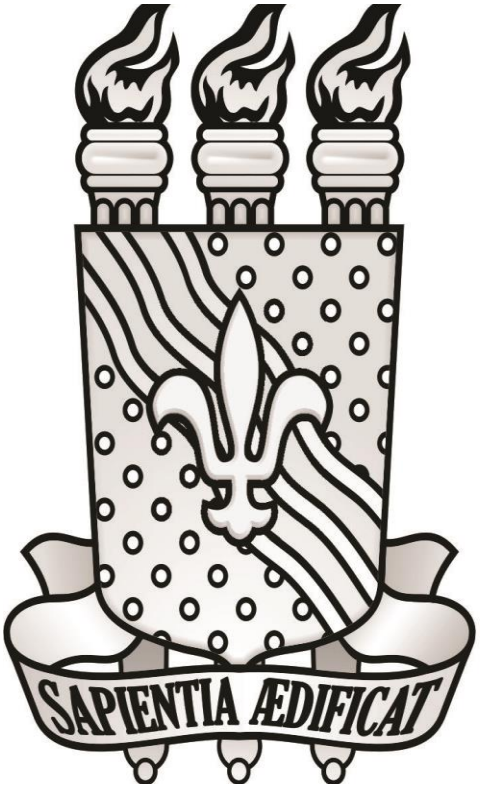

Editora
UFPB